

Secretaria Executiva de Comunicação Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN.

Ficam convocados os senhores titulares das Debêntures (“Debenturistas”) da 2ª (Segunda) Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9ª “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN” (“Escritura de Emissão”), a se reunirem para a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) no dia 02 de setembro de 2020, às 15:00, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência online, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados nos termos deste edital, para deliberar sobre: Alteração da data de início de pagamento da Amortização do Principal previsto na cláusula 6.9 da Escritura de Emissão e consequente alteração da tabela de Amortização do Principal; Alteração do Prazo de Vigência e Data de Vencimento previstos na cláusula 6.6 da Escritura de Emissão; Autorização para a Emissora, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e o Agente Centralizador procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN e Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada através de plataforma digital a ser disponibilizada pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico aos endereços: carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, os documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem sua condição de titular das Debêntures e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, até o horário de início da AGD. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identificação com foto e assinatura dos Debenturistas, para os Debenturistas pessoa física, ou os documentos que comprovem os regulares poderes de representação concedidos àqueles que participarão em representando determinados Debenturistas. Para fins de verificação da regular representação, serão aceitos como documentos de representação: pessoa física – cópia digitalizada do documento de identidade do Debenturista, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica; demais participantes: cópia do estatuto ou contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista, e copia digitalizada de documento de identidade do respectivo representante legal; caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Informações Adicionais – Instrução de Voto à Distância: Os Debenturistas poderão enviar seu voto de forma eletrônica previamente à AGD, por meio do envio de procuração com orientação expressa de voto nos exatos termos da ordem do dia, em que o Debenturista deverá orientar expressamente o procurador a votar favoravelmente, contrariamente ou abster-se quanto à matéria da ordem do dia. Referida procuração deverá ter sua cópia digitalizada enviada por correio eletrônico para carlosivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br, até o horário da AGD, e deverá ser acompanhada do documento de identidade do outorgante, contendo sua foto e assinatura, bem como do documento de identidade do outorgado, contendo sua assinatura e foto, sendo que a procuração deverá estar com firma reconhecida sobre a assinatura, abono bancário ou assinatura eletrônica. Referidas orientações expressas de voto recebidas regularmente por e-mail, conforme os termos acima estipulados, serão computadas para fins de apuração de quórum, o qual que levará também em consideração eventuais votos proferidos durante a AGD; Após o horário de início da AGD, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGD, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Caso não seja possível manifestar seu voto por meio da plataforma eletrônica de realização da AGD, o Debenturista poderá manifestar seu voto por correio eletrônico enviado para carlos.ivan@casan.com.br e spestruturacao@simplicpavarini.com.br. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interm da presente convocação e da AGD. NIRE 42300015024. Florianópolis, 19 de agosto de 2020.



Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Florianópolis - SC tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 19/08/2020 das 17h01 às 19h15 e 20h51 às 21h15. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416 – Salas 407, 408, 409 e 410 – Centro - Florianópolis – SC

ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO RESUMIDO

Serão realizadas, no dia **30 de setembro de dois mil e vinte**, na sede da Entidade das 10 (dez) às 17 (dezesete) horas, eleições para a composição da **Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a FIESC**. O registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria, na sede da entidade **até o dia 08 de setembro de dois mil e vinte**. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 48 horas a contar da publicação da relação das chapas registradas. Na eleição, caso não seja obtido o “quorum” legal no primeiro escrutínio, realizar-se-á novo, dia 15 de outubro. Na eventualidade de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, entre as mesmas, 15 (quinze) dias após. O EDITAL DE CONVOCAÇÃO encontra-se afixado na sede da Entidade.

Florianópolis, 25 de agosto de 2020.

Helio Cesar Bairos
Presidente



LEILÃO ON-LINE DE IMÓVEIS 09 E 16/09 ÀS 14H



Otávio Lauro Sodré Santoro, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 607, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infra citados, na forma da Lei 9.514/97.

LOTE 09 - Canoinhas/SC

Bairro Alto da Tijuca. Rua José Samuel Schmidt, nº 435 (lt. 50 da qd 1.740). Casa. Áreas totais: terr. 1.710,00 m² e constr. estimada no local 180,00m² (consta no RI 119,22m²). Matr. 39.107 RI local. Obs.: Numeração predial pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador Ocupado. (AF). 1º Leilão: 09/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 704.605,59 2º Leilão: 16/09/2020 às 14h. Lance mínimo: R\$ 384.591,10 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Pagamento à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: banco.bradesco/leiloes e www.sodresantoro.com.br. Info.: 11 2464-6464 ou af@sodresantoro.com.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUNDO AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/PMBR/2020

Considerando a imperiosa necessidade da contratação pelo Município dos serviços estipulados na forma prevista pelo instrumento convocatório preambular e suas respectivas alterações; Considerando as definições do Decreto Municipal Nº. 103/2020, motivado pela Portaria SES Nº. 592 de 17/08/2020, no seu Art. 3º, inciso VI, do Governo do Estado de Santa Catarina, bem como pelo Processo Administrativo 09.2020.00001972-0 do Ministério Público da Comarca de Içara, em função da Pandemia do Coronavírus.

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, torna público que:

1. A Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 062/PMBR/2020**, cujo objeto é: a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das “Obras de Construção Civil do Centro Multiuso do Zona Sul, com uma área de 244,65 m², localizado na Rua Evaristo Comim, Loteamento Consorcio Criciunense Mapa 4/75, no Município de Balneário Rincão/SC”, com abertura programada para o dia **02/09/2020**, às 14h00min horas, **SERÁ REABERTA NO DIA 08/09/2020 às 14h00min, até às 13h45min.** serão recebidos os envelopes de habilitação e Propostas, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada, não houve apresentação de propostas, caracterizando-a deserta.
2. Esclarece-se, ainda, que ficam mantidas todas as condições e exigências estabelecidas no edital supracitado.

Balneário Rincão, 24 de Agosto de 2020.

ADROALDO FARACO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF faz saber a quem interessar possa que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; Apresentar a Elaboração do Orçamento (LOA) para o Exercício de 2021. Data: 18/09/2020. Horário: 14 horas. Considerando a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19), e as determinações das autoridades em saúde pública para evitar aglomerações, informa que a apresentação da audiência pública será transmitida excepcionalmente de forma virtual e ficará disponível no site, bem como, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Florianópolis e na plataforma On-line no Youtube. As manifestações sobre o conteúdo da apresentação poderão ser encaminhadas através do e-mail: diorc.sf@pmf.sc.gov.br. Assim, ficam convidados todos os munícipes a assistirem a apresentação desta Audiência Pública. Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ 924,00.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Camboriú

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Leilão nº 00001/2020 - UASG 158460

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Camboriú, com sede à Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, Camboriú-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 10.625.424/0004-29, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, torna público o resultado de julgamento do Leilão em epígrafe, com o objetivo de vender semoventes – galinhas de postura para destinar ao abate, sendo lavrado o arrematador vencedor Sr. Cassiano da Silva, CPF: 123.133.109-73, no valor de R\$1,20 a unidade do semovente, totalizando R\$456,00. <http://www.camboriu.ifc.edu.br/dap/category/departamento-administracao/compras-licitacoes/compras-licitacoes-compras-realizadas/compras-licitacoes-compras-realizadas-2020/compras-licitacoes-compras-realizadas-2020-leilao/>.

Fórum parlamentar

ANTT defende orçamento do Contorno Viário

O diretor da ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre) respondeu ontem a questionamentos de deputados e senadores do Fórum Parlamentar Catarinense sobre o aditivo do Contorno Viário de Florianópolis, suspenso no começo do mês pelo TCU (Tribunal de Contas da União). Durante a reunião on-line, Davi Ferreira Gomes Barreto afirmou que a agência defende o valor do orçamento de R\$ 940 milhões para a obra do trecho Sul A do contorno.

No dia 5 passado, o ministro Raimundo Carreiro, do TCU, determinou a suspensão do reajuste do pedágio na BR-101 (de R\$ 2,70 para R\$ 3,90) e que a agência não assinasse o contrato do aditivo com a concessionária para a construção dos túneis e demais obras de complementação do novo traçado do Contorno Viário. A decisão do ministro é apoiada em um relatório de auditoria do tribunal que aponta para um sobrepreço na obra.

Segundo o diretor da ANTT, Davi Barreto, os R\$ 940 milhões de aditivo, para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, foram estipulados após estudos e análises feitos pela agência e que contou também com especialistas do Lab-Trans (Laboratório de Transporte e Logística) da UFSC. Ele ressaltou que foram feitas comparações com obras de complexidades semelhantes e que a do Contorno de Florianópolis está dentro da média.

QUESTIONAMENTOS

O senador Esperidião Amin (PP) disse que o valor que ficar acertado entre a agência reguladora, a concessionária e o órgão fiscalizador não poderá ser questionado, mas o que eles, parlamentares, não concordam é com a antecipação do pagamento de uma obra que não se tem garantia de que será entregue. “Não dá para pedir crédito e cobrar antecipado”, afirmou Amin referindo-se ao aumento do pedágio. O senador Jorginho Mello (PL) ratificou a fala de Esperidião: “São anos de atraso. Não podemos aceitar pagar sem medição”.

Davi Barreto explicou que quando o pagamento da obra é parcelada (pago de acordo com o que é entregue) o valor do pedágio aumenta. Segundo a projeção apresentada por ele, se o aditivo fosse parcelado, ao final da concessão, em 2033, a tarifa chegaria a R\$ 4,20. No modelo de pagamento antecipado, como pretende a agência, o pedágio seria de R\$ 3,90 até o final do contrato com a concessionária (Marcela Ximenes).



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA – FUNCINE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 326/SMA/DSL/C/2020 - A Comissão Permanente de Licitações para Materiais e Serviços torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital de Chamada Pública nº 326/SMA/DSL/C/2020 sofreu retificação. O novo edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que os interessados deverão apresentar inscrições nos moldes do edital, de **26 de agosto de 2020 até às 13h do dia 13 de outubro de 2020**, na Prefeitura do Município de Florianópolis, Rua Conselheiro Mafra, nº. 656, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O ato de abertura da sessão se dará no dia **13/10/2020, às 14h no mesmo local**.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na veiculação deste edital R\$ 528,00.